



PORTARIA Nº 070/2010

O Diretor Presidente do **GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo empregado Pedro Luiz da Silva Ferreira, junto ao Grande Recife em 20 de abril de 2010 e despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Renovar a suspensão do contrato de trabalho do empregado **PEDRO LUIZ DA SILVA FERREIRA – mat. 78**, por um período de 02 (dois) anos improrrogáveis, a partir de 16 de maio de 2010;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir de 16 de maio de 2010;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de maio de 2010.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**